



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO 0013/2020

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Abduljabar Galvin Mohammad, com copias a secretária de Saúde Senhora Sueli Castro para que contrate serviço de procedimentos de ortopedia para serem realizados no Hospital Municipal.

### JUSTIFICATIVA.

Fomos procurados por pacientes que necessitavam de pequenos procedimentos de ortopedia os quais procuraram o hospital municipal para atendimento e dali foram encaminhados ao hospital regional de Rondonópolis, e que ao receber atendimento no Hospital Regional foram indagados por profissionais o porque da não realização desses procedimentos no nosso município.

Fazendo nosso papel de fiscalizador e representando uma sociedade que nos cobra a falta de atendimento em alguns procedimentos ortopédicos, os quais em sua maioria são encaminhados a Rondonópolis causando transtorno aos pacientes e as vezes um aumento desnecessário nos gastos com a saúde, sabendo também que temos profissionais e estrutura para resolve-los no nosso hospital é que indicamos a necessidade destes serviços no HMJ.

Nesse sentido, sabemos dos perigos causados pela pandemia e conhecendo a nossa estrutura e nossos excelentes profissionais capacitados que temos na área de ortopedia pedimos uma atenção especial a esta indicação.

  
**Clovês Pereira da Silva.**

**Vereador Autor**

**Jaciara, 03 de Agosto de 2020.**

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>232</u>
Data <u>07/08/20</u>
<i>rlp</i>